

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73


INDICAÇÃO Nº 047/2024

EDVAN SILVA ALVES vereador deste município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo envidar esforços junto à secretaria competente, **PARA REVITALIZAR E ADAPTAR O CAMPO DE AREIA DO BAIRRO CANÁRIO, TRANSFORMANDO-O EM UMA ARENA ADEQUADA PARA A PRÁTICA DE BEACH TÊNIS E FUTEVÔLEI."**

JUSTIFICATIVA

A revitalização e adaptação do espaço esportivo acima citado, se faz necessário uma vez que o mesmo não vem sendo utilizado pela comunidade local e adjacentes, se tornando um espaço ocioso. A prática do beach tênis e futevôlei vem crescendo em nosso município, assim é de suma importância o investimento do poder público para que mais pessoas possam ter acesso e ao mesmo tempo ofertar mais um espaço para o momento de lazer.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.


EDVAN SILVA ALVES
Vereador -PSB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 324/2024
Data: 16/05/2024 - Horário: 12:58
Legislativo